REQUERIMENTO Nº 197/2025
Data: 09 de maio de 2025

Ementa: solicita ao Poder Executivo Municipal a união de esforços junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOPAR, para aquisição dos equipamentos necessários para a realização de cirurgias urológicas a laser, em especial a fragmentação dos cálculos renais e ureterais altos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOPAR, para aquisição dos equipamentos necessários para a realização de cirurgias urológicas a laser, em especial a fragmentação dos cálculos renais e ureterais altos.

Os cálculos renais são popularmente conhecidos como pedras nos rins, doença relativamente comum, apesar de ser facilmente evitável na maioria dos casos, através de bons hábitos alimentares e ingestão adequada de água. No entanto, algumas pessoas possuem maior predisposição a formação de cálculos, resultando em frequentes aparecimentos, gerando dor e sofrimento.

Atualmente, os pacientes com diagnóstico de cálculos renais atendidos pelo SUS na área de atuação do CISCOPAR, realizam cirurgias mais invasivas, que exigem maiores cuidados e a permanência em internação hospitalar.

As cirurgias a laser são menos invasivas, exigindo menores cuidados pós operatórios e sem a necessidade de permanência em internamento hospitalar, pois a liberação do paciente ocorre no mesmo dia da cirurgia, além de permitir ao paciente o retorno as suas atividades de rotina com maior brevidade.

Considerando o exposto, solicito empenho junto ao CISCOPAR, para aquisição dos equipamentos necessários para a realização de cirurgias urológicas a laser, em especial a fragmentação dos cálculos renais e ureterais altos.

Sendo assim, e considerando o justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio do respectivo Ofício, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de maio de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR